



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.008.787/0001-07

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 20211210 – FUNDEB

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL COM PILOTO E TRIPULAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JURUTI- PA.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE JURUTI**, pessoa jurídica de direito público, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** situado a Rua Marechal Rondon – CEP: 68.170-000 – Juruti – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.008.787/0001-07, **neste ato “representada” pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, o Senhor WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR**, brasileiro, paraense, portador da Carteira de Identidade n.º 3880407 – SSP/PA – 2ª VIA, inscrito no CPF sob o n.º 713.034.482-20.

CONTRATADO: A empresa **J R DA SILVA COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 10.224.658/0001-30, com sede na R EMILIO MOREIRA, 221, CS 01, CENTRO, Santarém-PA, CEP 69020-245, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). **JOAO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF 843.169.002-00, residente e domiciliado(a) na cidade de Manaus-AM, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Acrescimo no limite ate 25% de permitido por Lei.**

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	QTD 20%	VALOR UNIT	V.TOTAL	V.TOTAL C/20%
1	Bajara ou rabeta/MANGUEIRÃO E LAGO DA BARRA IGARAPÉ DE SANTA RITA P/ ESCOLA FIRM	DIA	200	40	R\$ 326,40	R\$ 65.280,00	R\$ 78.336,00
2	Barco/COMUNIDADE CANUTO, COMUNIDADE BARRA, IGARAPÉ DE SANTA RITA CENTRO P/ ESCOL	DIA	200	40	R\$ 323,07	R\$ 64.614,00	R\$ 77.536,80
3	Barco ou bajara/ENTRADA DE CIMA E SAÍDA DE BAIXO DO	DIA	200	40	R\$ 282,67	R\$ 56.534,00	R\$ 67.840,80



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.008.787/0001-07

	PARANÁ DE SÃO SEBASTIÃO P/ A						
4	Barco ou bajara/ENTRADA DE CIMA E SAÍDA DE BAIXO DO PARANÁ DE SÃO SEBASTIÃO E PR	DIA	200	40	R\$ 289,48	R\$ 57.896,00	R\$ 69.475,20
5	Bajara ou rabeta/BARRA, SANTA RITA P/ ESCOLA BENJAMIN CONSTANT ANEXA A FIRMINO D	DIA	200	40	R\$ 307,90	R\$ 61.580,00	R\$ 73.896,00
6	Barco ou bajara/COSTA DO AMAZONAS, COMUNIDADE SANTA	DIA	200	40	R\$ 298,76	R\$ 59.752,00	R\$ 71.702,40
7	Bajara ou rabeta/ENTORNO DA COMUNIDADE CANUTO P/A ESCOLA SAO SEBASTIÃO E FIRMINO	DIA	200	40	R\$ 294,52	R\$ 58.904,00	R\$ 70.684,80
8	Bajara ou rabeta/JANGADA, BOM FUTURO, ARAÇÁ BRANCO P/ ESCOLA TEREZINHA DA SILVA	DIA	200	40	R\$ 332,77	R\$ 66.554,00	R\$ 79.864,80
9	Barco ou bajara/BOM JESUS, IGARAPÉ DO SALÉ e ENTORNO DO LAGO DO ARAÇÁ P/ ESCOLA	DIA	200	40	R\$ 317,55	R\$ 63.510,00	R\$ 76.212,00
10	Barco ou bajara/BOM JESUS, IGARAPÉ DO SALÉ P/ ESCOLA TEREZINHA DA SILVA PIMENTEL	DIA	200	40	R\$ 292,32	R\$ 58.464,00	R\$ 70.156,80
11	Bajara ou rabeta/FERREIRA, IGARAPÉ DO SALÉ P/ ESCOLA MARIA MADALENA BARBOSA LOPE	DIA	200	40	R\$ 352,00	R\$ 70.400,00	R\$ 84.480,00
12	Barco ou bajara/FERREIRA, IGARAPÉ DO SALÉ P/ ESCOLA MARIA MADALENA BARBOSA LOPES	DIA	200	40	R\$ 352,00	R\$ 70.400,00	R\$ 84.480,00
13	Barco/COMUNIDADE IRATEUA, PARANÁ DE DONA ROSA CABECEIRA DE BAIXO P/ ESCOLA JOSÉ	DIA	200	40	R\$ 394,06	R\$ 78.812,00	R\$ 94.574,40
14	Bajara ou Rabeta/PARANÁ DE DONA ROSA CABECEIRA DE BAIXO ATÉ A ENTRADA DE CIMA PA	DIA	200	40	R\$ 319,95	R\$ 63.990,00	R\$ 76.788,00
15	Barco/COMUNIDADE SARAQUE, PARANÁ DO PONTO SEGURO P/ ESCOLA JOSÉ TANCREDI JUNIOR	DIA	200	40	R\$ 399,52	R\$ 79.904,00	R\$ 95.884,80
16	Barco ou bajara/IGARAPÉ DO IRATEUA P/ ESCOLA JOÃO PAIVA SOARES E RETORNO	DIA	200	40	R\$ 362,24	R\$ 72.448,00	R\$ 86.937,60



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.008.787/0001-07

17	Barco/BACURI, BOM SOCORRO, PARA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO MENEZES E RETORN	DIA	200	40	R\$ 666,28	R\$ 133.256,00	R\$ 159.907,20
18	Barco/SÃO BRAS, NOVA VIDA, ALEMANHA, FÊ EM DEUS, CABECEIRA DO MACHADO, CABECEIRA	DIA	200	40	R\$ 556,75	R\$ 111.350,00	R\$ 133.620,00
19	Barco/DIAMANTINO CABECEIRA DE CIMA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO MENEZES	DIA	200	40	R\$ 603,75	R\$ 120.750,00	R\$ 144.900,00
20	Barco/DIAMANTINO CABECEIRA DE CIMA E CABECEIRA DE BAIXO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL M	DIA	200	40	R\$ 539,65	R\$ 107.930,00	R\$ 129.516,00
21	Barco/ILHA GRANDE, ILHINHA ATE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO MENEZES E RETOR	DIA	200	40	R\$ 556,75	R\$ 111.350,00	R\$ 133.620,00
22	Barco/ENTORNO DA COMUNIDADE DIAMANTINO, CABECEIRA DE BAIXO ATÉ A ESCOLA MUNICIPA	DIA	200	40	R\$ 556,75	R\$ 111.350,00	R\$ 133.620,00
23	Barco/ENTORNO DA COMUNIDADE DIAMANTINO, CABECEIRA DE CIMA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL	DIA	200	40	R\$ 647,38	R\$ 129.476,00	R\$ 155.371,20
24	Barco/COMUNIDADES DA REGIÃO DO MIRI PARA ESCOLA DE DO ENSINO MÉDIO NA CIDADE	DIA	200	40	R\$ 513,30	R\$ 102.660,00	R\$ 123.192,00
25	Barco/COMUNIDADES DA REGIÃO DO MIRI PARA ESCOLA DE DO ENSINO MÉDIO NA CIDADE RET	DIA	200	40	R\$ 561,12	R\$ 112.224,00	R\$ 134.668,80
VALOR TOTAL						R\$ 2.089.388,00	R\$ 2.507.265,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1- O valor do Contrato Original de **R\$ 2.089.388,00 (dois milhões e oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais)**, com o acréscimo no valor de R\$ 417.877,60 (quatrocentos e dezessete mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), o contrato passa a ter o valor de **R\$ 2.507.265,60 (dois milhões quinhentos e sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.008.787/0001-07

O presente termo aditivo tem por fundamento no artigo 65, I, b, c/c § 1º, da Lei 8.666/93.e suas alterações superiores

CLÁUSULA QUARTA - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária discriminada a seguir e dotação orçamentária do exercício seguinte:

PROJETO/ ATIVIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.105 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E assim, por estarem justo e combinado assinam o presente termo aditivo, em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Juruti, 18 de Outubro de 2023

WILSON MARQUES NAVARRO
JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

J R DA SILVA COMERCIO
CNPJ nº 10.224.658/0001-30
CONTRATADA